



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 3.501/2020 – PMVX, 17 de junho de 2020**

**DESIGNAR SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.**

**REF. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-033 - PMVX**

O Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como contratante e a empresa R.N.G DE SOUSA como contratada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **TAMISSE DIONE DE FREITAS MENDES**, CPF nº **811.160.802-06**, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **20200188 - PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-033 - PMVX**. E como fiscal reserva (em caso de ausência do primeiro), o servidor **JULIANE DOS SANTOS CASTRO**, CPF nº 017.742.762-08.

**Art. 2º -** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
*CNPJ 34.887.935/0001-53*

---

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de junho de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Vitória do Xingu*